



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de

08/02/2021 a 08/04/2021

6.

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**DECRETO MUNICIPAL N° 601, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de Fevereiro de 2021, terça-feira de carnaval e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 194 de 17 de abril de 2007;

**D E C R E T A,**

Art. 1º Será ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais de Tucunduva no dia 16 de Fevereiro de 2021, terça-feira de Carnaval.

Art. 2º Será expediente normal no dia 15 e 17 de Fevereiro de 2021, Segunda-Feira e Quarta-Feira de Cinzas, conforme Parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal n.º 194/2007, de 17 de abril de 2007.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

  
Registre-se e Publique-se:

Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos